

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

PALMEIRANTE, QUARTA, 18 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 1338

SUPLEMENTO 01 DA EDIÇÃO N° 1338

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO

Rua 7 de setembro, S/n° - Centro

Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **133820261798**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2026 **1**

PREFEITURA MUNICIPAL

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 105/2026

OBJETO:

Aquisição de materiais de construção destinados à manutenção, reparos e pequenas reformas nas unidades escolares da rede municipal de ensino e na sede da Secretaria Municipal de Educação do Município de Palmeirante - TO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal aplicável.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Eu, Raimundo Brandão dos Santos, Prefeito Municipal de Palmeirante - TO, no uso das atribuições que me confere a legislação vigente, considerando o parecer favorável emitido pelo Setor de Controle Interno, bem como as análises técnicas e administrativas realizadas no âmbito do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 105/2026, RATIFICO a Dispensa de Licitação n° 007/2026, para a contratação direta da empresa:

B D MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 06.886.628/0001-12, com sede na Av. Tocantins, QD 15, Lote 10-A, Centro, Palmeirante - TO, CEP 77798-000.

DESCRIÇÃO DO OBJETO E VALOR GLOBAL

Aquisição de materiais de construção diversos, conforme especificações constantes no Termo de Referência e na proposta apresentada, destinados à manutenção e conservação das unidades escolares da rede municipal de ensino e da sede da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 64.181,00 (sessenta e quatro mil cento e oitenta e um reais).

JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa assegurar a adequada manutenção da infraestrutura das unidades escolares do Município, garantindo condições seguras e apropriadas para o desenvolvimento das atividades educacionais e preservação do patrimônio público.

A escolha da empresa contratada fundamenta-se:

na demonstração de capacidade técnica compatível com o objeto;

na regularidade jurídica, fiscal e trabalhista devidamente comprovada;

na compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado, conforme pesquisa realizada;

na vantajosidade da proposta apresentada para a Administração Pública.

O procedimento observou os princípios previstos no art. 5º da Lei n° 14.133/2021, especialmente legalidade, planejamento, motivação, eficiência, economicidade, transparência e interesse público, encontrando-se devidamente instruído e apto à formalização contratual.

Palmeirante - TO, 13 de fevereiro de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO